



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.176, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 8.390, de 30 de junho de 1998, e revoga dispositivo do Decreto nº 9.148, de 21 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Decreto nº 8.390, de 30 de junho de 1998, que “Cria e autoriza o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Prof. ALVANDAS MARIA DE SIQUEIRA”, localizada no Distrito de Buritis, Município de Ariquemes.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elvandas Maria de Siqueira, localizada no município de Buritis/RO.

.....

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elvandas Maria de Siqueira, localizada na Avenida Porto Velho, s/n - Centro, no município de Buritis/RO.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 9.148, de 21 de julho de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/01/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066552375** e o código CRC **94B3C461**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.043062/2025-54

SEI nº 0066552375